

Circular n. 0016/2014/DGP

Em, 01 de setembro de 2014.

Para: Todas as Unidades Administrativas, Acadêmicas, Centro e Órgãos complementares da FUB.

Assunto: Revoga a Circular n. 010/2013/DGP sobre renovação de Estágio Técnico.

Informamos que diante dos questionamentos efetuados pelo Ministério Público do Trabalho, por meio do Inquérito Civil n. 871/2014, bem como da Delegacia Regional do Trabalho sobre a legalidade da contratação de estagiários técnicos na Universidade de Brasília, o Decanato de Gestão de Pessoas (DGP) revoga a Circular n. 010/2013/DGP, de 21/02/2013 **não** promovendo, a partir desta data, a renovação dos Termos de Compromisso de Estágio Técnico.

Cabe informar que a Procuradoria Jurídica da UnB, por meio do Parecer PJU nº 138/2013, revogou o inciso I do artigo 3º da Resolução da Reitoria n. 44/2002 por ser incompatível com a Lei nº 11.788/2008.

Dessa forma, informamos que todas as contratações e renovações de estagiários na Universidade de Brasília obedecerão ao disposto na Lei n. 11.788/2008, que dispõe sobre estágio de estudantes que estejam frequentando o ensino regular em instituições de ensino superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos.

Atenciosamente,



Profª Drª Gardênia da Silva Abbad
Decana de Gestão de Pessoas
DGP/FUB